



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA - 15/03/2024.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/24, de 13 de março de 2024, oriundo Legislativo, que "*Proíbe a nomeação para cargos em comissão, temporário e efetivo de pessoas condenadas por abrangência da Lei Federal nº 11.340.06 e pelas condutas tipificados nos artigos 217-A, 218, 218-A, 218-B, 218-C do Código Penal, no âmbito da Administração Municipal de Coreaú, direta e indireta, bem como do Poder Legislativo.*"

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

2. PROJETO DE LEI Nº 007/24, de 27 de fevereiro de 2024, oriundo do Executivo, que "*institui como patrimônio cultural imaterial do município de Coreaú-CE o LERUÁ, manifestação cultural que se realiza todos os anos na Sexta-Feira Santa.*"

2.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

3. PROJETO DE LEI Nº 008/24, de 27 de fevereiro de 2024, oriundo do Executivo, que "*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) e do Fundo Municipal de Políticas sobre drogas (FUMPOD) dá outras providências.*"

3.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

4. PROJETO DE LEI Nº 009/24, de 27 de fevereiro de 2024, oriundo do Executivo, que "*cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), e dá outras providências.*"

4.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

OBSERVAÇÃO: Para que os senhores edis não alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os vereadores pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral.